



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1101003 /2021
FLS. 2826
RUB. 4

Processo Administrativo nº 1101003/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2021
Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos Farmácia Básica. Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos e Medicamentos Controlados (Psicotrópicos) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Cantanhede/MA

HABILITAÇÃO da EMPRESA:

**SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
LTDA**

CNPJ: 10.258.066/0001-30

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

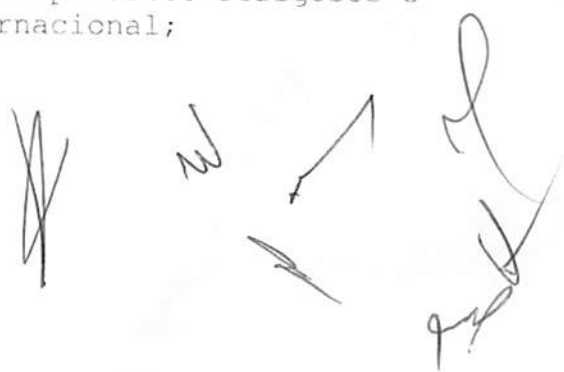
Glaucia Maria Ribeiro Brito, Brasileira, Solteira, Empresaria, Natural de São Luis - MA, Nascida em 12/04/1985, portadora de RG 111969499-7 SSP/MA, Expedida em 27/05/1999 e CPF nº 007.483.263-83, residente e domiciliada na Rua da Paz nº 30 Bairro; Vila Nova São Luis - MA CEP 65082 - 712, Titular da empresa individual de responsabilidade limitada "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI", Que tem como sede o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180. Com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial - JUCEMA sob o NIRE nº 21600120551 em 09 de Agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 10.258,066/0001 - 30, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, Ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada, uma vez que admite neste ato a sócia: a Sr^a Hoda Melhem Alzammr, Libanesa, Empresária, Viúva, natural do Líbano, nascida em 11/01/1950, portadora de RNE V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823 - 70, residentes e domiciliada na; Rua Miragem do Sol Edifício Matisse Apt. 101 Bairro; Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-760, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, a qual regea doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira da A sociedade gira sob o nome empresarial de: "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP" e tem como Nome de Fantasia "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR". sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda da Sede A Sociedade tem a sua sede e domicilio no seguinte endereço na: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA, CEP: 65075-180, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social - A sociedade tem como objeto social:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

4930-2/01 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.

4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar

4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia

4649-4/99 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e doméstico Não Especificados Anteriormente (Artigos de Recém Nascido, Banheira, Mamadeiras)

4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.

4645-1/02 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Julho de 2008, e seu prazo de duração é por Tempo Indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos Sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social: O capital social passa a ser de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), dividido em 577.000 (Quinhentos e Senta e Sete Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais), proveniente da EIRELI, que passa a Constituir o Capital Social desta Sociedade Limitada, que esta integralizado neste ato em moeda corrente do País; Sendo que; Glaucia Maria Ribeiro Brito, cede e transfere 519.300 (Quintas e Dezenove Mil e Trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 519.300,00 (Quinhentos e Dezenove Mil e Trezentos Reais) a sócia ora Admitida a sr^a Hoda Melhem Alzammar, ficando o Capital Social Distribuído da seguinte forma entre as Sócias. (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de Quotas	Valor Quotas	Valor Capital Social R\$
Hoda Melhem Alzammar	90	519.300	R\$ 1,00	R\$ 519.300,00
Glaucia Maria Ribeiro Brito	10	57.700	R\$ 1,00	R\$ 57.700,00
TOTAL	100	577.000	R\$ 1,00	R\$ 577.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: As sócias não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

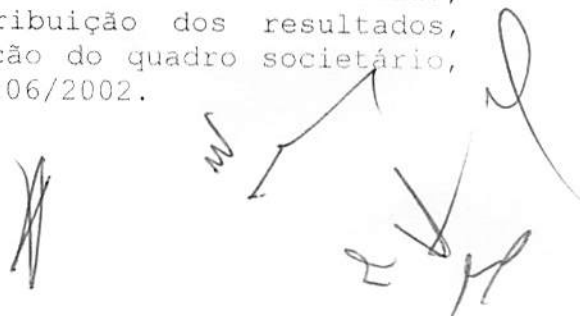
Cláusula Sétima: Da Administração: A administração da sociedade será Exercida pelas sócias em **Conjunto ou Isoladamente** a Sr^a; **Hoda Melhem Alzammam e Glaucia Maria Ribeiro Brito**, assinando, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizada o uso do nome empresarial pelas sócias, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore; As sócias poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição; Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, as sócias procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério das sócias e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião das sócias, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003/2021
FLS.	2830
RUB.	Levantamento de

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a antecipadamente lucros do exercício, com base em Balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador; Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio; No caso de alguma das sócias desejar se retirar da sociedade, a mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução; Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer uma das sócias, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento; As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões; De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de São Luis - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (Uma) via.

São Luis - MA, 30 de Julho de 2020

Sócios(a)

GLAUCIA MARIA RIBEIRO
BRITO:00748326383
383

Assinado de forma digital por GLAUCIA MARIA RIBEIRO
BRITO:00748326383
Dados: 2020.09.15 11:06:24 -03'00'

Glauca Maria Ribeiro Brito
CPF nº 007.483.263-83
Sócia/Administradora

HODA MELHEM ALZAMMAR:60267482370
267482370

Assinado de forma digital por HODA MELHEM ALZAMMAR:60267482370
Dados: 2020.09.15 11:08:00 -03'00'

Hoda Melhem Alzammar
CPF nº 602.674.823-70
Sócia/Administradora



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003 12021
FLS.	2832
RUB.	4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
60267482370	HODA MELHEM ALZAMMAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 09:09 SOB Nº 21201084527.
PROTOCOLO: 200644777 DE 14/09/2020 18:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004297580. NIRE: 21201084527.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CANTANHEDE/MA
PROC. 1101003/2021
FLS. 2834
RUB.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 602.674.823-70

Nome: HODA MELHEM ALZAMMAR

Data de Nascimento: 11/01/1950

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 20/11/2007

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:40:56 do dia 08/02/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: FD69.4DD5.9FAD.89C5



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000111969499-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2015

NOME GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

FILIAÇÃO ANTONIO LUIS GUTERRES BRITO E MARIA RIBEIRO FERREIRA BRITO

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 12/04/1985

DOC. ORIGEM NASC. N. 87222 FLS. 196 V LIV. 78

CPF 007483263-83 SAO LUIS-MA

P-3

LUGAR DO ASSINANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MANG-48567945




Glaucia Maria Ribeiro Brito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
 e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Podar Judiciario TJMA. Selar
 AUTE NT031773QF-YS11166F 79GI17, Data/Hora:
 11/02/2020 10:06:12 - Ato: 13.18 - Total: R\$ 4,50.
 Emolumentos: R\$ 4,40 - C.F.P.O.: R\$ 0,10. Consulte a
 validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
 Genilson Saraiva Pereira
 Escrevente

Rua do Sol, nº 156-A - São Luis - MA

[Handwritten signatures and initials]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003/2021
FLS.	2836
RUB.	7

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 007.483.263-83

Nome: GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

Data de Nascimento: 12/04/1985

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 20/08/2002

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:25:58 do dia 19/01/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 1537.DCF0.D0AD.C675



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

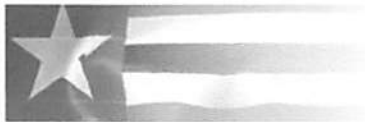
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.258.066/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2008
NOME EMPRESARIAL SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO JORGE HOSPITALAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GRANDE ORIENTE	NÚMERO 25	COMPLEMENTO QUADRA57
CEP 65.075-180	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 3227-0066/ (98) 4141-1388	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SJHOSPITALAR@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 11:08:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado
Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003 / 2021
FLS.	2838
RUB.	4

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.258.066/0001-30 **Inscrição Estadual:** 12.300464-0

Razão Social: SAFO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GRANDE ORIENTE

Número: 25 **Complemento:** QUADRA57

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65075180 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), partir de 01/04/2010 - (4649408-4649499), 01/07/2010 - (4664800-4645101- (CNAE's): 4646002), 01/10/2010 - (4645102-4645103),

EDF a partir de: 01/01/2012, 01/01/2012,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/02/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003 /202 1
FLS.	2839
RUB.	4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 10.258.066/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:38:57 do dia 22/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2021.

Código de controle da certidão: **D6DB.6FDB.EA2C.AB18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003 /2021
FLS.	2849
RUB.	+

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 057332/21

Data da

10/02/2021 16:31:32

Inscrição Estadual: 123004640

CPF/CNPJ: 10258066000130

Razão Social: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE GRANDE ORIENTE, 25 QUADRA57 CEP: 65075180

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2021 16:31:32



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003 /2021
FLS.	2841
RUB.	f

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061445/20

Data da

01/12/2020 08:56:23

Inscrição Estadual: 123004640

CPF/CNPJ: 10258066000130

Razão Social: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE GRANDE ORIENTE, 25 QUADRA57 CEP: 65075180

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2020 08:56:23





PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIFICADO
1020210092164210



CANTANHEDE/MA
PROC. 1101003 1202 1
FLS. 2842
RUB. J

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005820852021

Validade: 29/05/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.258.066/0001-30	Inscrição Municipal: 64776002
Razão Social: SÃfo JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA GRANDE ORIENTE	
Número: 25	Complemento: QUADRA57
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075180

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de janeiro de 2021 às 07:53, sob o código de autenticidade nº 42CB8C004D9A10CEB2AF19E8D7E85624.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1101003/2021
FLS. 2343
RUB. 7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
64716002	10.258.066/0001-30	92120211926154

RAZÃO SOCIAL

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

SÃO JORGE HOSPITALAR

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV. GRANDE ORIENTE QUADRA 57 Nº 25 JARDIM RENASCENÇA
65075180 - SÃO LUÍS - MA

CNAE Principal e Secundários

46443100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

6D14F451E385E1CAD6F4524A46726906

CANTANHEDE/MA

PROC. 1101003 1202 1
FLS. 2844
RUB. f

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 10.258.066/0001-30
Razão Social: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV GRANDE ORIENTE 25 QD 57 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2021 a 16/03/2021

Certificação Número: 2021021501364288309892

Informação obtida em 17/02/2021 08:11:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003 /2021
FLS.	2895
RUB.	+

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.258.066/0001-30
Certidão nº: 23773386/2020
Expedição: 18/09/2020, às 16:48:24
Validade: 16/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.258.066/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



São Jorge
 HOSPITALAR

São Jorge Distribuidora Hospitalar Eireli Página 1 de 4

CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30 Insc. Est. 12.300.464-0 NIRE/JUCEMA 216.0012055-1

BALANÇO PATRIMONIAL

2 0 1 9

A T I V O

Circulante

Disponível

Caixa	1.301,70	
Banco c/Movimento	61.616,16	
Banco c/Aplicação	1.133.446,79	1.196.364,65

Realizável a Curto Prazo

Estoque de Mercadoria	200.446,38	
Contas a Receber	337.397,13	537.843,51

Realizável a Longo Prazo

Creditos a Receber Ação Judicial	-	-
----------------------------------	---	---

Permanente

Imobilizado

Móveis e Utencilio	120.988,10	
Edifícios e Construções	36.218,40	
Veiculos	487.438,12	
Computadores e Perifericos	3.030,70	647.675,32

Depreciação Acumulada

Depreciação de Bens	(190.079,95)	(190.079,95)
---------------------	--------------	--------------

TOTAL DO ATIVO

2.191.803,53

P A S S I V O

Circulante

Exigível a Curto Prazo

Contas a Pagar	43.444,54	
Contrib. a Recolher	12.452,59	
Impostos a Recolher	11.630,01	67.527,14

Exigível a Longo Prazo

Empréstimos	74.219,60	74.219,60
-------------	-----------	-----------

Patrimônio Líquido

Capital Social

Capital Integralizado	577.000,00	
Reservas de Lucros	960.346,86	
Resultado do Exercício	512.709,93	2.050.056,79

TOTAL DO PASSIVO

2.191.803,53

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somado no Ativo e no Passivo (Dois Milhões Cento e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos)

São Luís, MA., 31 de Dezembro de 2019

Balanço Patrimonial Extraído da pagina nº 293 a 296 do Livro Diário de nº 011 Registrado na JUCEMA no dia 25/03/2020 sob Autenticação nº 12001346393

Glaucia Maria Ribeiro Brito
 Titular Administradora

Elizaldo Macedo Marques
 Contador CRC/MA 7316/0-0



São Jorge
 HOSPITALAR

São Jorge Distribuidora Hospitalar Eireli

Página 2 de 4

CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30 Insc. Est. 12.300.464-0 NIRE/JUCEMA 216.0012055-1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO LEVANTADO EM
 31/12/2019

Receita Bruta Operacional		3.021.975,42
(-) Impostos Incidentes		
Cofins	12.836,47	
Pis	2.781,24	
Icm's	25.007,06	40.624,77
Receita líquida Operacional		2.981.350,65
(-) Custos das Mercadorias - C M V	1.620.057,23	1.620.057,23
Lucro Bruto Operacional		1.361.293,42
(-) Despesas Operacionais		
Administrativas	740.167,06	
Financeiras	36.458,94	
Tributárias	2.126,27	778.752,27
Receita Financeira		
Juros e Descontos Obitidos	2.425,17	2.425,17
Resultado do Período antes da C S - L		584.966,32
(-) Contribuição Social	33.494,26	
Resultado do Período antes do I R		551.472,06
(-) I R	38.762,13	
Resultado Líquido do Exercício		512.709,93

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2019

Demonstração de Resultado Extraída da pagina nº 297 a 299 do Livro Diário de nº 011 Registrado na JUCEMA no dia 25/03/2020 sob Autenticação nº 12001346393

GlauCIA Maria Ribeiro Brito
 Titular Administradora

Elizaldo Macedo Marques
 Contador CRC/MA 7316/0-0



São Jorge
 HOSPITALAR

São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP Página 3 de 4

CNPJ nº 10.258.066/0001 - 30 Ins. Est. 12.300.464-0 NIRE/JUCEMA 2160012055-1

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

1 = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exig a Longo Prazo

Ativo Circulante	1.734.208,16
Realizável a L Prazo	0,00
Passivo Circulante	67.527,14
Exigível a L Prazo	74.219,60

ILG = 12,234

2 = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	1.734.208,16
Passivo Circulante	67.527,14

ILC = 25,681

3 = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exig a Longo Prazo

Ativo Total	2.191.803,53
Passivo Circulante	67.527,14
Exig a Longo Prazo	0,00

ISG = 32,458

4 = GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = Passivo Circulante + Exigível a L Prazo / Patrimônio Líquido + Result de Exerc Futuro

Passivo Circulante	67.527,14
Exigível a L Prazo	74.219,60
Patrimônio Líquido	2.050.056,79
Result de Exerc Futuro	0,00

GE = 0,069

5 = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

IET = Passivo Circulante + Exigível a L Prazo / Ativo Total

Passivo Circulante =	67.527,14
Exigível a L Prazo =	74.219,60
Ativo Total =	2.191.803,53

IET = 0,064

São Luis - MA 31 de Dezembro de 2019

Glauca Maria Ribeiro Brito
 Titular Administradora

Elizaldo Macedo Marques
 Contador CRC/MA 7316/0-0

Avenida Grande Oriente nº 25, Qd 57 Bairro; Jardim Renascença São Luis - MA CEP 65075-180
 Fone /Fax 98 3268-4047, 3227-0066 e-mail. sjhospitalar@hotmail.com



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00748326383	GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020 19:59 SOB Nº 20200168045.
PROTOCOLO: 200168045 DE 23/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001624245. NIRE: 21600120551.
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JUCEMA PEREIRA SPARELO, REVISOR
 Av. Colares Moreira, R. 2, Ed. Planta Yawara 7 e 8, Renascença - (067) 33037155 - CEP: 65.075-441 - São Luís, MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 18/01/2021 08:41:33 5790
 Em Testemunho _____ da verdade.
 Francidalva de Jesus Aires - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT1567110WW3E3K2K1FTA804 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://seio.tjma.jus.br>

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 305 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 305 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA GRANDE ORIENTE, nº 25, QD 57, bairro JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-180, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.258.066/0001-30 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600120551 por despacho de 22/07/2008.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2019



Elizaldo Macedo Marques
 Contador
 CPF: 475.894.503-91
 CRC/MA 7316/O-0

Glauca Maria Ribeiro Brito
 Glauca Maria Ribeiro Brito
 Titular
 CPF: 007.483.263-83

Elizaldo Macedo Marques
Elizaldo Macedo Marques
 Contador CRC/MA 07316/O-0
 CPF: 475.894.503-91



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA Av. dos Holandeses, 1611 - Jd. Santa Cruz, São Luís - MA
 CEP: 65.050-000 Tel: (067) 3331-4011 www.tjma.jus.br

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de: [0152955] - ELIZALDO MACEDO MARQUES

Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 16,50 FERC: R\$ 0,60, FADEP: R\$0,62 FEMP: R\$0,62 Total: R\$ 17,24.
 Em test* _____ da verdade São Luís - MA, 17/06/2020 16:10:20. SELO:
 REC/FIRO299835FIK1N2OS0K24S00 EDINEUZA DE JESUS NOGUEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a validade do selo:

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA Av. dos Holandeses, 1611 - Jd. Santa Cruz, São Luís - MA
 CEP: 65.050-000 Tel: (067) 3331-4011 www.tjma.jus.br

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de: [0210931] - GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 16,50 FERC: R\$ 0,60, FADEP: R\$0,62 FEMP: R\$0,62 Total: R\$ 17,24.
 Em test* _____ da verdade São Luís - MA, 17/06/2020 16:11:46. SELO:
 REC/FIRO299831ED7U6TPTQ6G7U63 EDINEUZA DE JESUS NOGUEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a validade do selo:





5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES DUARTE
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Terceira, Lix 7 e 8, R. Renascença - 661 1901-7195 - CEP: 65.075-441 - SÃO LUÍS/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 18/01/2021 08:41:33 5790
 Em testemunho _____ da verdade.

[Handwritten Signature]

Fraucidalva de Jesus Aires - Escrivente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711ORP36BTR3JBIEI02 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://seio.tjma.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 305 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 305 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA GRANDE ORIENTE, nº 25, QD 57, bairro JARDIM RENASCENÇA, CEP 65075-180, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.258.066/0001-30 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600120551 por despacho de 22/07/2008.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

Elizaldo Macedo Marques
 Contador
 CPF: 475.894.503-91
 CRC/MA 7316/O-0

[Handwritten Signature]
Elizaldo Macedo Marques
 Contador CRC/MA 07316/O-0
 CPF:475.894.503-91

[Handwritten Signature]
Glauca Maria Ribeiro Brito
 Titular
 CPF: 007.483.263-83



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA Av. dos Holandeses, loja 36, Shopping de Automóveis - C. São Luís - MA
 Tel: (98) 3231.4817 - www.3tabelionato.com.br

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
 [0152955]-ELIZALDO MACEDO MARQUES

Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 16,60 FERC: R\$ 0,60, FADEP: R\$0,62 FEMP: R\$0,62 Total: R\$ 17,24.
 Em test* _____ da verdade São Luís - MA, 17/06/2020
 16:10:20 SELO:

RECFIRO299832T4A06KXT152MW29 EDINEUZA DE JESUS NOGUEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a validade do selo.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA Av. dos Holandeses, loja 36, Shopping de Automóveis - C. São Luís - MA
 Tel: (98) 3231.4817 - www.3tabelionato.com.br

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
 [0210931]-GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 16,60 FERC: R\$ 0,60, FADEP: R\$0,62 FEMP: R\$0,62 Total: R\$ 17,24.
 Em test* _____ da verdade São Luís - MA, 17/06/2020
 16:11:46 SELO:

RECFIRO29983HOFGIN2SVHBM2446 EDINEUZA DE JESUS NOGUEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a validade do selo.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600120551	CNPJ 10.258.066/0001-30
NOME EMPRESARIAL SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 05.E0.56.E6.82.45.8C.F4.24.4A.D9.EC.5D.BD.54.F4.76.D2.09.E1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES:47589450391	420076006666850805 5	28/06/2019 a 28/06/2022	Sim
Contador	47589450391	ELIZALDO MACEDO MARQUES:47589450391	420076006666850805 5	28/06/2019 a 28/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

05.E0.56.E6.82.45.8C.F4.24.4A.D9.EC.
5D.BD.54.F4.76.D2.09.E1-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/06/2020 às 16:41:17

2F.F8.E9.3D.B5.46.B8.AF
FB.4F.6E.53.1F.64.53.4C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

CANTANHEDE/MA
 PRG. 1101003 /2021
 FLS. 2855
 RUB. H

Entidade: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.258.066/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
NIRE	21600120551
CNPJ	10.258.066/0001-30
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/07/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	09/08/2019
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11626

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11626
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.E0.56.E6.82.45.8C.F4.24.4A.D9.EC.5D.BD.54.F4.76.D2.09.E1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1101003/2021
 FLS. 3854
 RUB. P

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 CNPJ: 10.258.066/0001-30

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição Nota Saldo Inicial Saldo Final

Ativo ...	RS 2 207 895,96	RS 2 191 803,53
Ativo Circulante	RS 1 731 770,38	RS 1 734 208,16
Disponibilidades	RS 1 102 851,72	RS 1 196 364,65
Numerários em Espécie	RS 1 301,70	RS 1 301,70
Caixa Geral	RS 1 301,70	RS 1 301,70
Caixa	RS 1 301,70	RS 1 301,70
Bancos	RS 86 003,42	RS 61 616,16
Banco c/ Movimento	RS 86 003,42	RS 61 616,16
Banco do Brasil	RS 86 003,42	RS 61 616,16
Conta Aplicação	RS 1 015 546,60	RS 1 133 446,79
Banco do Brasil	RS 1 015 546,60	RS 1 133 446,79
Cientes	RS 420 026,29	RS 337 397,13
Cientes Nacionais	RS 420 026,29	RS 337 397,13
Duplicatas a Receber	RS 15 350,27	RS 22 929,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE V	RS 0,00	RS 29 136,85
TIMBIRAS	RS 34 499,89	RS 22 694,50
CURURUPU	RS 18 004,60	RS 26 859,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGU	RS 15 373,40	RS 0,00
XII-MIA	RS 35 930,89	RS 22 866,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPENIAS	RS 37 343,20	RS 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIIRINZAL	RS 17 753,50	RS 0,00
ARARI	RS 86 792,62	RS 49 569,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEDETO	RS 18 171,49	RS 0,00
CEDRAL	RS 0,00	RS 1 414,30
SANTA CASA DE MISERICORDIA DO MARANHAO	RS 17 633,18	RS 0,00
ALCANTARA	RS 5 997,20	RS 17 248,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE J	RS 14 950,65	RS 36 461,70
PERITORO	RS 20 867,00	RS 0,00
MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	RS 11 278,80	RS 0,00
MUNICIPIO DE BEQUIMAO	RS 70 079,60	RS 0,00
HOSPITAL PRONTO SOCORRO SAO LUIS-DUALMA	RS 0,00	RS 15 469,70
MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ	RS 0,00	RS 2 331,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMEIRA CRU	RS 0,00	RS 3 565,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA	RS 0,00	RS 2 671,00
MUNICIPIO DE SAO BENEDETO DO RIO PRETO	RS 0,00	RS 38 275,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SERRANO DO MARA	RS 0,00	RS 45 904,10
Créditos	RS 0,00	RS 0,00
Créditos com Terceiros	RS 0,00	RS 0,00

Antecipações a Recuperar	RS 0,00	
Estoques	RS 208.892,37	
Estoques em Estabelecimentos Próprios	RS 208.892,37	
Estoque de Mercadorias	RS 208.892,37	
Mercadorias Para Revenda	RS 208.892,37	RS 200.446,38
Ativo não Circulante	RS 476.125,58	RS 457.595,37
Realizável a Longo Prazo	RS 39.707,99	RS 0,00
Clientes	RS 39.707,99	RS 0,00
Creditos a Receber Ação Judicial	RS 39.707,99	RS 0,00
PREFEITURA SENADOR ALEXANDRE COSTA	RS 12.674,50	RS 0,00
INSTIT. ACQUA-ACAO, CIDAD, QUAL URB AMBIENTAL	RS 27.033,49	RS 0,00
Imobilizado	RS 436.417,59	RS 457.595,37
Bens em Operação	RS 600.753,22	RS 647.675,32
Bens Tecnicos	RS 600.753,22	RS 647.675,32
Edifícios e Construções	RS 0,00	RS 36.218,40
Maquinas e Equipamentos	RS 67.238,51	RS 67.238,51
Veículos	RS 476.734,42	RS 487.438,12
Móveis	RS 53.749,59	RS 53.749,59
Computador e Periféricos	RS 3.030,70	RS 3.030,70
(-) (-) Depreciações e Amortizações	RS (164.335,63)	RS (190.079,95)
(-) (-) Depreciação de Bens	RS (164.335,63)	RS (190.079,95)
(-) Depreciação Acumulada	RS (164.335,63)	RS (190.079,95)
*** Passivo ***	RS 2.207.895,96	RS 2.191.803,53
Passivo Circulante	RS 78.769,50	RS 67.527,14
Obrigações de Curto Prazo	RS 78.769,50	RS 67.527,14
Fornecedores	RS 13.473,51	RS 43.444,54
Fornecedores Nacionais	RS 13.473,51	RS 43.444,54
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	RS 1.139,14	RS (0,00)
ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RS 2.194,20	RS (0,00)
SALDANHA RODRIGUES LTDA	RS 3.633,00	RS 8.194,86
NATULAB LABORATORIO S.A	RS 4.166,59	RS (0,00)
THEODORO F. SOBRAL E CIA LTDA	RS 1.110,58	RS (0,00)
(-) TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	RS (0,00)	RS 5.000,00
(-) FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	RS (0,00)	RS 10.917,40
(-) GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	RS (0,00)	RS 5.481,00
(-) MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	RS (0,00)	RS 3.931,79
(-) PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDI	RS (0,00)	RS 921,23
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	RS 1.230,00	RS (0,00)
(-) MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RS (0,00)	RS 2.824,56
(-) ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA	RS (0,00)	RS 6.173,70
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	RS 62.683,44	RS 22.933,90
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	RS 13.455,58	RS 11.303,89
INSS a Recolher	RS 4.315,93	RS 4.083,30
FGTS a Recolher	RS 557,68	RS 719,22
Salários a Pagar	RS 8.581,97	RS 6.501,37
Obrigações Fiscais	RS 49.227,86	RS 11.630,01
ICMS a Recolher	RS 777,13	RS 597,56
PIS a Recolher	RS 2.282,01	RS 464,77
COFINS a Recolher	RS 10.530,06	RS 2.145,09
IRPJ a Recolher	RS 11.961,87	RS 4.545,98
CSLL a Recolher	RS 23.606,78	RS 3.833,91
IRRF a Recolher	RS 70,01	RS 42,70

CANTANHEDE/MA

PROC. 11020032021

FLS. 285

RUB. RS 200.446,38

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Outras Contas	R\$ 2.612,55	
Outras Obrigações	R\$ 2.612,55	
Pró-labores a Pagar	R\$ 2.612,55	
Passivo não Circulante	R\$ 141.779,60	
Obrigações de Longo Prazo	R\$ 141.779,60	R\$ 74.219,60
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 141.779,60	R\$ 74.219,60
Empréstimos Bancários	R\$ 141.779,60	R\$ 74.219,60
Banco Safra	R\$ 141.779,60	R\$ 74.219,60
Patrimônio Líquido	R\$ 1.987.346,86	R\$ 2.050.056,79
Capital Realizado	R\$ 525.830,00	R\$ 577.000,00
Capital Social	R\$ 525.830,00	R\$ 577.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 525.830,00	R\$ 577.000,00
Socia A	R\$ 455.247,00	R\$ 577.000,00
Socia B	R\$ 70.583,00	R\$ (0,00)
Reservas	R\$ 1.011.916,17	R\$ 960.346,86
Reservas	R\$ 1.011.916,17	R\$ 960.346,86
Reservas de Lucros	R\$ 1.011.916,17	R\$ 960.346,86
Reserva Lucros	R\$ 1.011.916,17	R\$ 960.346,86
Outras Contas	R\$ 449.600,69	R\$ 512.709,93
Outras Contas	R\$ 449.600,69	R\$ 512.709,93
Lucros Acumulados	R\$ 449.600,69	R\$ 512.709,93
Lucros do Exercício	R\$ 449.600,69	R\$ 512.709,93
(-) (-) Prejuízos Acumulados	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

RS 1.148.79

CANTANHEDE/MA

PROC. 1107083 /2021

FLS. 2 de 148 70

RUB. RS 74.219,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.E0.56.E6.82.45.8C.F4.24.4A.D9.EC.5D.BD.54.F4.76.D2.09.E1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.258.066/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.599.328,68	R\$ 3.021.975,42
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.599.328,68	R\$ 3.021.975,42
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.599.328,68	R\$ 3.021.975,42
(-) Deduções da Receita		R\$ (94.876,33)	R\$ (40.624,77)
(-) Impostos Faturados		R\$ (94.876,33)	R\$ (40.624,77)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (25.007,06)
(-) COFINS		R\$ (77.980,18)	R\$ (12.836,47)
(-) PIS		R\$ (16.896,15)	R\$ (2.781,24)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.064.687,74)	R\$ (1.118.186,75)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.064.687,74)	R\$ (1.118.186,75)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (990.163,92)	R\$ (1.280.778,27)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (622.621,51)	R\$ (671.029,29)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (185.782,53)	R\$ (501.870,48)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (157.192,66)	R\$ (74.382,66)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (24.567,22)	R\$ (33.495,84)
Receitas Financeiras		R\$ 2.425,17	R\$ 2.963,10
(-) Despesas Financeiras		R\$ (26.992,39)	R\$ (36.458,94)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 449.600,69	R\$ 582.385,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.E0.56.E6.82.45.8C.F4.24.4A.D9.EC.5D.BD.54.F4.76.D2.09.E1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CANTANHEDEMA
 PROC. 1101003/2021
 FLS. 2853
 RUB. 4



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003 / 2021
FLS.	2858
RUB.	4

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELIZALDO MACEDO MARQUES
REGISTRO.....	: MA-007316/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 475.894.503-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/01/2021 as 09:38:34.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 4616.2752.7597.9293.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten marks and signatures]

1/1

CANTANHEDE/MA
PROC. 1101003 /2021
FLS. 2859
RUB. 4

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000544
Nome: ELIZALDO MACEDO MARQUES CPF: 475.894.503-91
CRC/UF n.º MA-007316/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.04.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 475.894.503-91 Controle : 2442.2756.3070.3697

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1101003/2021</u>
FLS. <u>2860</u>
RUB. <u>4</u>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000543
Nome: ELIZALDO MACEDO MARQUES CPF: 475.894.503-91
CRC/UF n.º MA-007316/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.04.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 475.894.503-91 Controle : 8317.8945.9259.9572

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 20 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **10.258.066/0001-30**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 20/01/2021 13:08:08.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que a Empresa **São Jorge Distribuidora Hospitalar Eirele**, inscrita no CNPJ nº 10.258.066/0001-30 e Inscrição Estadual nº 123004640, situada na Avenida Grande Oriente, nº 25 Quadra 57, Jardim Renascença, CEP: 65075-180, São Luis- MA, fornece Medicamentos de farmácia básica, injetáveis e Insumos Hospitalar, para a Prefeitura Municipal de Peritoró –MA, conforme alguns itens citados abaixo:

Processo Administrativo nº 20180215.001- Pregão Presencial nº 012/2018/SRP:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
21	Acetato de dexametasona 0,1% (Creme Dermatológico)	Tubo	4.000	Sobral	1,65	6.600,00
65	Cetoconazol 200mg comprimido	Comp.	5.000	Prati Donaduzzi	0,25	1.250,00
84	Dipirona Sódica (Solução Oral Gotas) 10ml	Unid.	5.000	Natulab	1,35	6.750,00
118	Glicose 50% 10ml	Unid.	3.750	Farmace	0,42	3.700,00
127	Metoclopramida 5mg/ML 2ml injetavel	Amp.	5.000	Teuto	0,53	2.650,00
151	Álcool 70% 1.000ml	Litro	1.000	Itaja	7,60	7.600,00
188	Esparadrapo 10cm X 4,5m	Rolo	1.000	Missner	9,00	9.000,00

ATESTAMOS que, até a presente data, a empresa sempre cumpriu com as suas obrigações, conforme o contrato assinado junto com essa entidade, em características, quantidades e prazos;

Portanto nada consta que desabone sua conduta técnica.

Peritoró- MA, 22 de outubro de 2019.



Ennéias Oliveira Costa Neto
Ennéias Oliveira Costa Neto
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 013.432-783-76

Reconhecimento no verso

5² TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JILIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colômbia Moreira, N. 7, Ed. Pisona Tower, Lj. 7 e 8, Renascença - (40) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís. 11/02/2021 11:28:04 20380
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711TNPSEYBWDQECVI83 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Email: semus.saude.peritoro@gmail.com

CONTRATO Nº 20190042

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERITORÓ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SÃO JORGE
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.537/0001-75, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede Rua da Mangueira, s/nº, CEP: 65.418-000, Bairro: Centro, Cidade: Peritoró/MA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.253.549/0001-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Enneias Oliveira Costa Neto, portador do CPF nº 013.432.783-76, residente na Rua 04 de Outubro, s/n, Centro Peritoró/MA, e a empresa **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.258.066/0001-30, estabelecida à Avenida Grande Oriente, Quadra 57, nº 25, Renascença, São Luís-MA, CEP 65075-180, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srª DOHA GEORGES SAAD, residente na Avenida Grande Oriente, 25 Qd. 57, Jd. Renascença, São Luís-MA, CEP 65075-180, portadora do CPF 622.863.903-04, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 20190042**, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2018 SRP, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 20180215.001**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto aquisição de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Peritoró/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 012/2018 SRP, e em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 457.546,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
038406	ACETATO DE DEXAMETASONA 0,1% (CREME DERMATOLÓGICO) - Marca.: SOBRAL	BISNAGA	2.500,00	1,650	4.125,00
038408	ACICLOVIR CREME 50MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	250,00	6,500	1.625,00
038411	ALBENDAZOL 400MG. - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	7.000,00	0,800	5.600,00
038418	ATENOLOL 25MG. - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	4.700,00	0,070	329,00
038423	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (GOTAS) - Marca.: HIPOL ABOR	FRASCO	200,00	14,000	2.800,00
038425	CEFALEXINA 250MG/ML (SUSPENSÃO) - Marca.: TEUTO	FRASCO	3.800,00	10,500	39.900,00
038427	CETOCONAZOL 200MG. - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	1.100,00	0,250	275,00



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Podet Judicialto TJMA Selv
AUTI N103177300QZ7B2CVJM357. Data/Hora
11/02/2020 10:06:11. Atto 13-10. Total R\$ 4.50.
Emolumento R\$ 4.40. FERC: R\$ 0,10. Consulta a
validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivento
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1101003 12021
FLS. 2864
RUB. _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

038429	CINARIZINA 25MG, - Marca.: NOVAQUIMICA	COMPRIMIDO	1.400,00	0,210	294,00
038431	CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	6.400,00	0,440	3.696,00
038433	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (SOLUÇÃO ORAL) - Marca.: MARIOL	FRASCO	600,00	1,110	666,00
038435	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 10MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	2.600,00	0,160	416,00
038437	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG, - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	10.000,00	0,230	2.300,00
038439	DEXAMETASONA (SUSPENSÃO) 100ML - Marca.: SOBRAL	FRASCO	3.700,00	2,450	9.065,00
038441	DICLOFENACO RESINADO 15MG/ML (GOTAS) - Marca.: CIMED	FRASCO	1.400,00	4,100	5.740,00
038443	DIPIRONA SÓDICA (SOLUÇÃO ORAL GOTAS) - Marca.: NATUL	FRASCO	3.500,00	1,350	4.725,00
038444	DIPIRONA SÓDICA 500MG, - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	3.000,00	0,150	450,00
038446	FENOTEROL (GOTAS) - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	173,00	5,600	968,80
038449	FUROSEMÍDIA 40MG (INJETÁVEL) - Marca.: GEOLAB	AMPOLA	1.350,00	0,750	1.012,50
038451	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	196.000,00	0,040	7.840,00
038453	IBUPROFENO (SUSPENSÃO) GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	4.000,00	2,000	8.000,00
038455	IBUPROFENO 600MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	1.500,00	0,190	285,00
038457	LICOCÁINA (USO TÓPICO) - Marca.: PHARLAB	BISNAGA	320,00	3,600	1.152,00
038459	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	159.200,00	0,060	9.552,00
038461	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG, - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	95.000,00	0,120	11.400,00
038463	MEBENDAZOL 100MG, - Marca.: SOBRAL	COMPRIMIDO	13.700,00	0,080	1.096,00
038465	METILDOPA 250MG, - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	500,00	0,480	240,00
038469	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 10%, - Marca.: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	3.700,00	8,200	30.340,00
038471	MICONAZOL 20MG/ML LOÇÃO, - Marca.: CIMED	FRASCO	2.000,00	3,700	7.400,00
038472	NEOMICINA + BACITRACINA (POMADA) - Marca.: SOBRAL	BISNAGA	2.700,00	2,100	5.670,00
038475	NIMESULIDA 100MG, - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	5.400,00	0,150	810,00
038478	NISTATINA 100.000UI (SUSPENSÃO ORAL) - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	1.400,00	5,000	7.000,00
038482	OMEPRAZOL 40MG, - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	9.000,00	0,800	7.200,00
038486	PREDNISONA 40MG, - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	1.000,00	0,150	150,00
038488	SALBUTAMOL (XAROPÉ) - Marca.: NATULAB	FRASCO	3.750,00	1,900	7.125,00
038490	SIMETICONA 75MG/ML (GOTAS) - Marca.: NATULAB	FRASCO	2.500,00	1,800	4.500,00
038492	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL, - Marca.: NATULAB	ENVELOPE	3.000,00	0,900	2.700,00
038494	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (USO TÓPICO) - Marca.: PRATI DONADUZZI	POTE	485,00	50,000	24.250,00
038496	SULFATO FERROSO 40MG, - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	25.000,00	0,070	1.750,00
038498	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	3.700,00	0,150	7.770,00
038499	ÁCIDO TRANEXÂMICO 10% 5ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	2.670,00	8,500	22.695,00
038502	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	4.600,00	1,550	7.130,00
038509	COMPLEXO B INJETÁVEL - Marca.: SANTISA	AMPOLA	3.700,00	1,500	5.550,00
038510	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 1ML - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1.250,00	2,800	3.500,00
038512	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML 3ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	3.250,00	1,200	3.900,00
038515	ERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1.200,00	2,900	3.480,00
038517	GEMOTEROL 5MG/ML 20ML GTS - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	450,00	5,500	2.475,00
038520	GEMOTEROL 20MG/1ML - Marca.: NOVAFARMA	AMPOLA	1.900,00	2,400	4.560,00
038524	GLICOSE 25% 10ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	7.500,00	0,370	2.775,00
038529	HIOSINA COMPOSTA 05ML AMPOLA INJETÁVEL - Marca.: TEU	AMPOLA	3.860,00	2,700	10.422,00
038533	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	3.850,00	0,530	2.040,50
038535	OXITOCINA 5UI 1ML - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1.200,00	2,450	2.940,00
038537	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI 5ML S/DILUENTE - Marca.: TEUTO	AMPOLA	3.600,00	18,000	64.800,00
038539	PROMETAZINA 25 MG/ML 2ML - Marca.: SANVAL	AMPOLA	1.500,00	4,000	6.000,00
038541	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	2.140,00	5,500	11.770,00
038543	SORO RINGER LACTADO 500ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	1.092,00	5,300	5.787,60
038545	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G C. DERMAT. - Marca.: PRATI DONADUZZI	POTE	40,00	50,000	2.000,00
038547	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL - Marca.: PHARMACIENCE	CÁPSULA	300,00	1,180	354,00
038552	AGULHA DESC. 20 X 5,5MM CX C/100 UNID - Marca.: SR	CAIXA	80,00	11,200	896,00
038557	ALCOOL 70% 1.000ML - Marca.: ITAJA	LITRO	712,00	7,600	5.411,20
038558	ALCOOL 96% C/ 1.000ML - Marca.: ITAJA	LITRO	300,00	8,700	2.610,00
038562	ALMOTOLIA PLAST. 250ML (MARRON) - Marca.: J. PROLAB	UNIDADE	40,00	4,400	176,00
038567	ATADURA DE CREPEM 15CM X 1,2M C/13 FIOS C/12 UNID - Marca.: BIOTEXTIL	DÓZIA	50,00	8,900	445,00
038574	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM - Marca.: BIOTEXTIL	PACOTE	40,00	80,000	3.200,00
038583	CLOREXIDINA 2% C/TENSQATIVOS (PRÉ-CIRÚRGICA) - Marca.: RIOQUÍMICA	LITRO	12,00	22,000	264,00
038588	COLETOR UNIVERSAL 80ML - Marca.: SR	UNIDADE	3.200,00	0,550	1.760,00
038589	COMPRESSA DE GAZE Y ESTÉRIL 7,5X7,5 C/500 UNID 9 FIO S - Marca.: BIOTEXTIL	PACOTE	765,00	13,500	10.327,50
038594	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - Marca.: MISSNER	ROLO	860,00	9,000	7.740,00
038598	FILME PARA RAIOS X 24X30CM C/ 100 UNID - Marca.: LBF	CAIXA	50,00	245,000	12.250,00
038601	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/24 UNID - Marca.: SHALON	CAIXA	12,00	132,000	1.584,00
038606	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24 UNID - Marca.: SHALON	CAIXA	11,00	50,000	550,00
038611	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - Marca.: MISSNER	ROLO	100,00	7,300	730,00
038612	FIXADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS X 38 LITROS - Marca.: LBF	GALÃO	20,00	350,000	7.000,00
038620	KIT MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - Marca.: ACCUMED	KIT	42,00	13,500	567,00
038624	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 - Marca.: MEDIX	PAR	500,00	1,900	950,00
038635	SABONILHA DESCART. C/100 UNID - Marca.: SKY	PACOTE	12,00	15,700	188,40
038637	SCALP NO. 21G - Marca.: CIRUTI	UNIDADE	2.500,00	0,310	775,00
038644	SERINGA DESCARTAVEL 3ML S/AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	14.000,00	0,250	3.500,00
038648	SONDA DE FOLEY Nº 16 2V - Marca.: CIRUTI	UNIDADE	300,00	4,900	1.470,00
038665	CLAMP UMBILICAL, - Marca.: WILTEX	UNIDADE	100,00	0,720	72,00
038681	SONDA DE FOLEY Nº 18 - Marca.: CIRUTI	UNIDADE	300,00	5,200	1.560,00
038684	SONDA URETRAL Nº 06, - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	500,00	1,050	525,00
038688	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO ECONOMICO - Marca.: AC CUMED	UNIDADE	45,00	13,300	598,50

VALOR GLOBAL R\$ 457.546,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial n.º 012/2018 SRP;

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTJ N1031738KY9526JBY49006 Data/Hora:
11/02/2020 10:06:11, Ato 4318 Total R\$ 4.50
Emolumentos R\$ 4,40, FERC R\$ 0,10. Consulte a
varanda deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'W' and another that looks like 'P' or 'R'.

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1101003/2021
FLS. 2865
RUB. _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____
Rubrica _____

III - Ata de Registro de Preços nº 20180099.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 012/2018 SRP, parte integrante do presente instrumento de contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial nº 012/2018 SRP, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos**

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosaes@gmail.com

Podet Judicario TJMA Selo:
AUTENTICIDADE: 11/02/2020 10:08:11 - At. 13-16 - Total: R\$ 4.60
Emplentente: R\$ 4.40, FERC: R\$ 0.10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
RUA DO SOL, Nº 156-A - 65020-590 - SÃO LUÍS - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1101003 12021
FLS. 2866
RUB. _____
Fls. _____
Rubrica _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - A Prefeitura Municipal de Peritoró, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, nº 001, Conta Corrente nº 15838-0, Agência nº4323-0.

PARÁGRAFO NONO - O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo **CONTRATANTE** da fatura apresentada pela **CONTRATADA**, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "*pro rata die*".

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTFN10317732E4511TSP10B491. Data/Hora:
11/02/2020 10:06:11. Ato: 13.18. Total: R\$ 4.50.
Emolumentos: R\$ 4.40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



DELLIONATO DO 1.º OFÍCIO
Denilson Saraiva Pereira
Escrivente
- 4ª Sel. nº 166A - São Luís - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	110100312021
FLS.	2867
RUB.	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
Fis.	
Rubrica	

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Peritoró, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada: Exercício 2019 Atividade 0502.103010119.2.049 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 230.217,30, Exercício 2019 Atividade 0502.103010119.2.048 Manut. das Atividades do Fundo de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 162.179,10, Exercício 2019 Atividade 0502.103010119.2.048 Manut. das Atividades do Fundo de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 65.149,60.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PRODUTOS

12.1. O prazo de validade dos produtos a serem entregues, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

10.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 012/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 20180099:

I. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

II. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUT: N103173Y9K22YBJAD5MP109, Data/Hora:
11/02/2020 10:06:10, At: 13.18, Total: R\$ 4,60,
Emolumentos: R\$ 4,40, F.R.: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003/2021
FLS.	2868
RUB.	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
Fls.	
Rubrica	

execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;

- III. Entregar os produtos, em suas respectivas embalagens e em perfeitas condições, nos prazos, local indicado, na quantidade e especificações definidas;
- IV. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, inclusive frete para entrega no hospital municipal, nas unidades de saúde ou nos endereços constantes nas respectivas ordens de fornecimento, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- V. Substituir todo e qualquer produto que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- VI. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- VII. Comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando ocorrer quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- VIII. Informar, por escrito e de imediato, ao CONTRATANTE, qualquer alteração em seu endereço ou telefone, com a finalidade de assegurar rápida comunicação entre Contratante e Contratada;
- IX. O Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- X. fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- XI. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do contrato e de suas obrigações.
- XII. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Peritoró, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente, bem como dar ciência à Prefeitura Municipal de Peritoró, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando ao fornecimento;
- XIII. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento do objeto;
- XIV. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- XV. Possibilitar a Contratante de efetuar vistoria nas instalações da empresa fornecedora a fim de verificar as condições para atendimento do objeto;
- XVI. Comunicar imediatamente à contratada qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência.
- XVII. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas reguladoras pertinentes;
- XVIII. Todo objeto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega do objeto reutilizado ou recondicionado;
- XIX. Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte do objeto até os locais de entrega;

RUA DA PRATA S/N CENTRO DE PERITORÓ



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Solo:
AUTENT1031773PKICZV8GY0NT9A4B-Data/Hora
11/02/2020 10:06:10. Ató 13.18 Total R\$ 4.50.
Emolumentos R\$ 4.40. FEHC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste solo em <https://solo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
RUA DO SOL, 156-A - SÃO LUÍS - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1101003 12021
FLS. 2869
RUB. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica _____

- XX. Garantir prazo de validade mínima dos produtos, conforme exigido no Termo de Referência;
- XXI. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XXII. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- XXIII. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- XXIV. Substituir os produtos que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.
- XXV. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização nos termos legais.
- XXVI. Entregar o objeto em perfeito estado, sem sinais de violação, sem danos ao produto, sem indícios de umidade, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, com o número do registro ou cadastro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação em vigor.
- XXVII. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- XXVIII. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, prazo de validade de no mínimo 02 (dois) anos, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.
- XXIX. A CONTRATADA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 012/2018 SRP e na Ata de Registro de Preços nº 20180099:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente a aquisição, se for o caso;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENTICIDADE: 1173190XFR826XS0RH811. Data/Hora:
11/02/2020 10:06:10. Atos: 13-18. Total: R\$ 4,50.
Emolumentos: R\$ 4,40. FERO: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



ABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Jenilson Saraiva Pereira
Escrivente
11 - rua Sol, nº 156-A - São Luís - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1101003 /2021
FLS. 2370
RUB. 4
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica _____

assumidas pela CONTRATADA;

d) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;

e) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I-Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Peritoró poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTI N10317384JCYMSBDDICXOE85, Data/Hora:
11/02/2020 10:06:10, Alg. 10-10, Total: R\$ 4,50
Emolumentos: R\$ 4,40, F.R.O. R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivente
OAB 99 890.12 156-A - 580 LUIS - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1101003 12021
FLS. 2871
RUB. 7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rubrica _____

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO SEXTO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO NONO - As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 012/2018 SRP e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 SRP e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2013, Decreto Municipal nº 010/2015, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUT1110317730U0WYFKYQKAE63B - Data/Hora:
11/02/2020 10:06:10, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50.
Emolumentos: R\$ 4,40 - FERC: R\$ 0,10. Consulte a
validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrivão
RUA DO SOL, Nº 156-A - SÃO LUÍS - MA

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1101003/2021
FLS. 2872
RUB. _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica _____

- A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro do Município de Coroatá, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

PERITORÓ - MA, 14 de Fevereiro de 2019

Enneias Oliveira Costa Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNP - 12.253.549/0001-77
Enneias Oliveira Costa Neto
Secretario Municipal de Saúde

Alu Sead
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ 10.258.066/0001-30
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98.3231-9142
e-mail: cartorio@tito.soares@gmail.com



Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUT111031723Y1X24K7Y12M0002; Data/Hora
11/02/2020 10:06:10. Ato: 13-10 Total: R\$ 4.50
Emolumentos: R\$ 4.50 - FRC: 112-010. Consulte a
validade dos dados em <https://660.tjma.jus.br>

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saratin Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
 Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda-EPP



Av. Grande Oriente, 25 -
 Quadra 57
 Jardim Renascença
 CEP 65075-180
 Sao Luis - MA
 Telefone: (98) 3227-0066

DANFE
 Documento
 Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 N°000.005.697
 SÉRIE 001
 FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO
 2119 0610 2580 6600 0130 5500 1000 0056 2710 0029 387/202 1
 CANTANHEDE/MA
 PROC. 2873
 FLS. 2873
 Consulta de autenticidade no portal funcional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421190012931495 13/06/2019 14:26:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 123004640

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.258.066/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITORO

CPF/CNPJ
 12.253.549/0001-77

DATA DA EMISSÃO
 13/06/2019

ENDEREÇO
 PC DA MATRIZ, N° 229

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 65418-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
 13/06/2019

MUNICÍPIO
 PERITORO

FONE / FAX
 (99) 3649-1539

UF
 MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
 14:26

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.571,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 9.571,90

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
430	ACICLOVIR 5% CREME 10G Carga Tributária: R\$ 69,94 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 18H35H - Val.: 20/08/2020	30049069	060	5405	TB	80	6,50	520,00	0,00	0,00	0,00			0
66	ACIDO ASCORBICO 20ML GOTAS - VITER C Carga Tributária: R\$ 55,93 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 10467 - Val.: 30/11/2020	30045090	060	5405	FR	198	2,10	415,80	0,00	0,00	0,00			0
304	ATENOLOL 25MG COMP (CX C/600 COMP)-GENÉRICO Carga Tributária: R\$ 11,30 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 18H65J - Val.: 17/08/2020	30049042	060	5405	UN	1200	0,07	84,00	0,00	0,00	0,00			0
81	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0MG/ML GOTAS-BEROTEC Carga Tributária: R\$ 15,06 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 17L20M - Val.: 29/12/2019	30049079	060	5405	FR	20	5,60	112,00	0,00	0,00	0,00			0
190	DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO (CX/500UND)-GEN Carga Tributária: R\$ 20,18 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 18J12N - Val.: 12/10/2020	30049069	060	5405	UN	1000	0,15	150,00	0,00	0,00	0,00			0
116	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO (CX/500UND) ENAPLEX Carga Tributária: R\$ 177,54 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 18004979 - Val.: 30/09/2020	30049067	060	5405	UN	11000	0,12	1.320,00	0,00	0,00	0,00			0
4	ESCOPOLOMINA GOTAS-GENÉRICO Carga Tributária: R\$ 225,96 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 0686/17 - Val.: 30/09/2019	30049099	060	5405	FR	120	14,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00			0
376	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP. (CX/400UND)-GENE Carga Tributária: R\$ 17,22	30049079	060	5405	COMP	3200	0,04	128,00	0,00	0,00	0,00			0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG:4323-0 C/C:15838-0 PREGAO PRESENCIAL N° 012/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20180215.001 ORDEM DE COMPRA N° 201900415 LOTE 1-FARMACIA BASICA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Identificação do Emitente
Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda-EPP



Av. Grande Oriente, 25 -
Quadra 57
Jardim Renascença
CEP 65075-180
Sao Luis - MA
Telefone: (98) 3227-0066

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.005.697
SÉRIE 001
FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO
2119 0610 2580 6600 0130 5500 1000 0056 9710 0029 1876
CANTANHEDE/MA
PROC. 1101003 1202
FIS. 2879
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190012931495 13/06/2019 14:26:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123004640

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.258.066/0001-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 18G79Q - Val.: 27/08/2020														
505	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO(CX/30UN)-DIURIX	30049043	060	5405	UN	9000	0,04	360,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 48,42 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 2243998 - Val.: 01/05/2020														
25	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML SOL. ORAL	30049029	060	5405	FR	248	2,00	496,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 66,71 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 28134A - Val.: 31/12/2020														
25	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML SOL. ORAL	30049029	060	5405	FR	50	2,00	100,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 13,45 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 28077A - Val.: 30/09/2020														
127	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO (CX/500UND)-	30049029	060	5405	COMP	1000	0,19	190,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 25,56 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 19C504 - Val.: 26/02/2021														
261	LIDOCAINA 20MG/G GEL 30GR-LABCAINA	30049043	060	5405	TB	10	3,60	36,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 4,84 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 18003032 - Val.: 30/06/2020														
415	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP(CX C/960COMP)-GEN	30049069	060	5405	UN	19200	0,06	1.152,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 154,94 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 19C01F - Val.: 07/03/2021														
414	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO (CX/20UND)- TENSIOVAL	30049035	060	5405	UN	200	0,48	96,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 12,91 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: AW957 - Val.: 31/01/2021														
205	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO (CX/480UND)- GEN	30039049	060	5405	UN	1050	0,15	157,50	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 21,18 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 18K015 - Val.: 19/10/2020														
21	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO (CX/500UND)- GENERICO	30049059	060	5405	COMP	3000	0,23	690,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 92,80 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 1810779 - Val.: 30/09/2020														
528	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO ENV CX/50ENV.	30049039	060	5405	ENV	150	0,90	135,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 18,16 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 35670F - Fab.: 12/03/2019 - Val.: 31/12/2020														
528	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO ENV CX/50ENV.	30049039	060	5405	ENV	50	0,90	45,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 6,05 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 35514F - Val.: 30/09/2020														
350	SIMETICONA 10ML GOTAS - LUFBEM	30049099	060	5405	FR	147	1,80	264,60	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 35,59 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 117085 - Val.: 31/08/2020														
350	SIMETICONA 10ML GOTAS - LUFBEM	30049099	060	5405	FR	450	1,80	810,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 108,94 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 117100 - Fab.: 19/09/2018 - Val.: 30/09/2020														
516	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO(CX/500UND)- MASFER	30039099	060	5405	UN	9000	0,07	630,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 84,74 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 72467 - Val.: 31/05/2020														

[Handwritten mark]

[Handwritten signature and scribbles]

NF-e
 N°000.005.831
 SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
 Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Eireli



Av. Grande Oriente, 25 -
 Quadra 57
 Jardim Renascença
 CEP 65075-180
 Sao Luis - MA
 Telefone: (98) 3227-0066

DANFE
 Documento
 Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N°000.005.831
 SÉRIE 001
 FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO
 2119 0910 2580 6600 0130 5500 1000 0038 3115 9556 7697 2021
 CANTANHEDE/MA
 11/09/2019
 FLS 2875
 RUF

Consulta de autenticidade no portal nacional de www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421190020454835 11/09/2019 10:06:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 123004640

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.258.066/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITORO

CPF/CNPJ

12.253.549/0001-77

DATA DA EMISSÃO

11/09/2019

ENDEREÇO
 PC DA MATRIZ, N° 229

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 65418-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
 11/09/2019

MUNICÍPIO
 PERITORO

FONE / FAX
 (99) 3649-1539

UF
 MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
 10:06

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.954,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 9.954,90

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
426	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/5ML INJETAVEL C/5AMP. Carga Tributária: R\$ 57,16 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 0918.010 - Val.: 30/09/2020	30039099	060	5405	CX	10	42,50	425,00	0,00	0,00	0,00		0	
239	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL (CX/100AMP) Carga Tributária: R\$ 100,88 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 19040278 - Val.: 30/04/2021	30039019	060	5405	AMP	500	1,50	750,00	0,00	0,00	0,00		0	
39	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML (CX C/100AMP) Carga Tributária: R\$ 80,70 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 9885041 - Val.: 29/01/2021	30049037	060	5405	AMP	500	1,20	600,00	0,00	0,00	0,00		0	
225	ERGOMETRINA 0,2MG/1ML INJETAVEL (CX/50AMP)- ERGOME Carga Tributária: R\$ 39,00 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 1849520 - Val.: 30/11/2020	30049099	060	5405	UN	100	2,90	290,00	0,00	0,00	0,00		0	
253	ESCOPOLAMINA COMPOSTA INJETAVEL (CX/100UN)-GENERIC Carga Tributária: R\$ 332,64 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: HC181131 - Val.: 30/09/2020	90189099	060	5405	AMP	500	2,70	1.350,00	0,00	0,00	0,00		0	
159	GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL AMP.(CX C/200UND) Carga Tributária: R\$ 29,86 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 18116211 - Val.: 26/11/2020	30049099	060	5405	UN	600	0,37	222,00	0,00	0,00	0,00		0	
319	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJ. (CX C/240 AMP.) Carga Tributária: R\$ 34,22 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 12500518 - Val.: 30/08/2020	30049041	060	5405	AMP	480	0,53	254,40	0,00	0,00	0,00		0	
226	OXITOCINA SUI INJETAVEL (CX/50AMP)- OXITON Carga Tributária: R\$ 49,43	30043922	060	5405	UN	150	2,45	367,50	0,00	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG:4323-0 C/C:15838-0 ORDEM DE COMPRA N° 201900706 CONTRATO N° 20190042 PREGAO PRESENCIAL N° 012/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20180215.001 LOTE II-MEDICAMENTOS	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Identificação do Emitente
Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Eireli



Av. Grande Oriente, 25 -
Quadra 57
Jardim Renascenca
CEP 65075-180
Sao Luis - MA
Telefone: (98) 3227-0066

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.005.831
SÉRIE 001
FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO
2119 0910 2580 6600 0130 5500 1000 0058 3115 9756 7692

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
CANTANHEDE/MA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190020454835 11/09/2019 10:06:32
RUB. 1101003 / 2876 / 12021

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123004640

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.258.066/0001-30

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 1847075 - Val.: 31/05/2020														
358	PENICILINA BENZ. 600.000UI INJ. (CX C/50AMP)	30041013	060	5405	AMP	200	18,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 484,20 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 2501151 - Val.: 30/03/2020														
233	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL (CX/100UNID)	30049075	060	5405	AMP	200	4,00	800,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 107,60 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 18070749 - Val.: 01/07/2020														
114	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML SF. (CX/24UND)	30039099	060	5405	FR	120	5,50	660,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 88,77 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 17465124D3 - Val.: 30/11/2020														
241	SORO RINGER C/LACTADO 500ML SF. (CX/24UND)	30049099	060	5405	FR	120	5,30	636,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 85,54 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 18415245 - Val.: 12/10/2021														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INJETAVEIS

NF-e
 N°000.005.783
 SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda-EPP Av. Grande Oriente, 25 - Quadra 57 Jardim Renascença CEP 65075-180 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3227-0066 	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N°000.005.783 SÉRIE 001 FOLHA 01/02	
		CHAVE DE ACESSO 2119 0810 2580 6600 0130 5500 PROC. 1101003 12021 1660-0057-8310-0029-8568 RUB.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Estadual
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123004640 IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 10.258.066/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITORO
 ENDEREÇO: PC DA MATRIZ, N° 229
 MUNICÍPIO: PERITORO FONE / FAX: (99) 3649-1539
 BAIRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65418-000
 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA ENTRADA/SAÍDA: 10:43

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.469,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				6.469,70

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
					0,000	0,000

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
23	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML Carga Tributária: R\$ 349,39 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 038-70 - Val.: 28/02/2021	38089429	040	5405	FR	180	7,60	1.368,00	0,00	0,00	0,00			0
33	ALMOTOLIA 250ML PLASTICA TRANSPARENTE - BICO RETO Carga Tributária: R\$ 22,18 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 59489 - Val.: 27/02/2021	39269040	040	5405	UN	20	4,40	88,00	0,00	0,00	0,00			0
406	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE Carga Tributária: R\$ 27,11 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 3B - Val.: 20/12/2020	39233000	040	5405	UN	186	0,55	102,30	0,00	0,00	0,00			0
245	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500UND.-09FIOS Carga Tributária: R\$ 47,63 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 117111 - Val.: 20/01/2022	30059090	040	5405	PCT	84	13,50	1.134,00	0,00	0,00	0,00			0
107	ESPARADRAPO 10CMX4,5M Carga Tributária: R\$ 45,36 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: CSH02501 - Val.: 29/01/2021	30051090	040	5405	RL	120	9,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00			0
402	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. 3CM C/24ENV. Carga Tributária: R\$ 11,09 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 0921218045 - Val.: 30/12/2021	30061090	040	5405	CX	2	132,00	264,00	0,00	0,00	0,00			0
270	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M Carga Tributária: R\$ 141,90 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: 181017 - Val.: 30/10/2020	48114110	040	5405	UN	70	7,30	511,00	0,00	0,00	0,00			0
299	PRO-PE BRANCO 30G C/100UND. (SAPATILHA DESC.) Carga Tributária: R\$ 6,97	63079010	040	5405	PCT	2	15,70	31,40	0,00	0,00	0,00			0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMACÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG-4323-0 C/C-15838-0 ORDEM DE COMPRA N° 201900574 PREGAO PRESENCIAL N° 012/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20180215.001 LOTE III-INSUMOS MEDICO-HOSPITALAR	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Identificação do Emitente
Sao Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda-EPP



Av. Grande Oriente, 25 -
Quadra 57
Jardim Renascença
CEP 65075-180
Sao Luis - MA
Telefone: (98) 3227-0066

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.005.783
SÉRIE 001
FOLHA 02 / 02

CHAVE DE ACESSO
2119 0810 2580 6600 0130 5500 1000 0057 8310 0029 8568

PROG. 1101003/2021
FLS. 2828
RUB. 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190017684195 09/08/2019 10:43:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.258.066/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123004640		

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 17M11501420 - Val.: 23/04/2021														
248	SCALP PVC DESC. Nº 21 CX/100UNID	90183999	040	5405	CX	1	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 7,53 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 20160917 - Val.: 01/08/2021														
284	SERINGA DESC. 3ML LUER SLIP (CX/500UND)	90183119	040	5405	UN	5000	0,25	1.250,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 277,50 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 345L4 - Val.: 30/04/2023														
339	SONDA FOLEY Nº16 2VIAS C/BALAO (CX/10UND)	90183921	040	5405	UN	50	4,90	245,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 54,39 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 09318011 - Val.: 31/01/2023														
47	SONDA FOLEY Nº18 2VIAS C/BALAO (CX/10UND)	90183921	040	5405	UN	50	5,20	260,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 57,72 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 09418011 - Val.: 30/01/2023														
437	SONDA URETRAL Nº 06 (PCT/10UND).	90183929	040	5405	UN	100	1,05	105,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 23,31 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: 39042 - Val.: 01/02/2020														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LAR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QR-Code



Consulte o Código de Autenticação para validar a CERT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 8803	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 576B3B0318FD16F68F0E0221D4198237
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		
NOME FANTASIA SAO JORGE HOSPITALAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC..INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA GRANDE ORIENTE, 25 QUADRA 57	CNPJ 10.258.066/0001-30	
LOCALIDADE JARDIM RENASCENÇA	CIDADE - UF SAO LUIS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO	
F	1933	OSVALDO FONTENELE DE BRITO	DIRETOR TÉCNICO					CONTRATADO	
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 10 de Fevereiro de 2020

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2246

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando, por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e a validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração De Contrato Ativo

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

OSVALDO FONTENELE DE BRITO

Brasileira, CPF - 079.968.883-53 RG N. 541490966 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1933, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
10.258.066/0001-30	SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	AVENIDA GRANDE ORIENTE QUADRA 57 JARDIM RENASCENÇA SAO LUIS-MA	15/08/2008	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

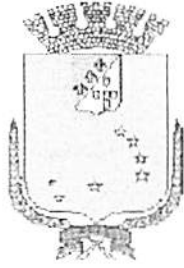
São Luis, 5 de Janeiro de 2021.

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO
Presidente CRF-MA



Código de Autenticação: 1ABAE2EA6FA3D2D580B0E4803356C003



PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000152/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** - Nome Fantasia: **SÃO JORGE HOSPITALAR - UNIDADE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS** - CNPJ N.º: 10.258.066/0001-30, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, situada na Avn Grande Oriente, 25, Quadra 57, Jardim Renascença, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Osvaldo Fontenele de Brito, CREF/MA n.º 1933.

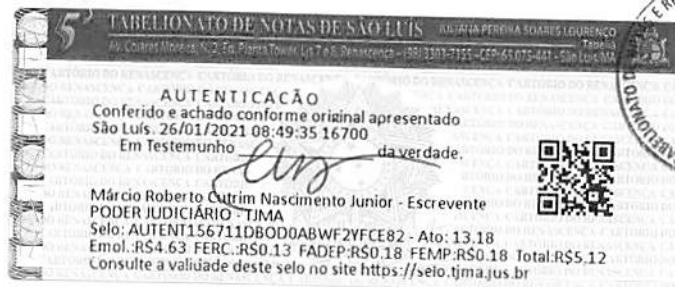
Sao Luis(MA), 21 de Janeiro de 2021.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues


Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo

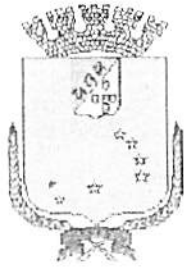
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.


Divisão de Cadastro e Informação


Alvaro rpt



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

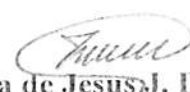
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000150/2021

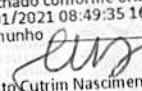
A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, - Nome Fantasia: **SÃO JORGE HOSPITALAR - UNIDADE MEDICAMENTOS** - CNPJ N.º:10.258.066/0001-30, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Avn Grande Oriente, 25, Quadra 57, Jardim Renascença, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Osvaldo Fontenele de Brito, CREF/MA n.º 1933.

Sao Luis(MA), 21 de Janeiro de 2021.




Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colégio Moreira, N.º 2, Ed. Ponta Tower, 11.º e 8.º, Renascença - (90) 3303-7155 - CEP: 65.075-941 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 26/01/2021 08:49:35 16700 da verdade.
Em Testemunho 

Márcio Roberto Cutrim Nascimento Junior - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567116YOCOWTT84IPO229 - Ato: 13.18
Emol. R\$4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

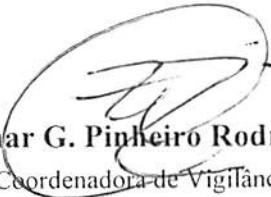
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

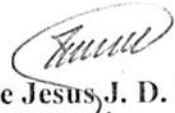
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

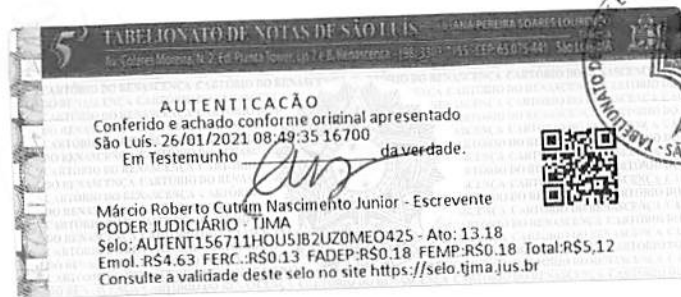
ATESTADO SANITÁRIO N.º 000151/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Nome Fantasia: SÃO JORGE HOSPITALAR - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ N.º: 10.258.066/0001-30**, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Avn Grande Oriente, 25, Quadra 57, Jardim Renascença, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Osvaldo Fontenele de Brito, CRF/MA nº 1933.

Sao Luis(MA), 21 de Janeiro de 2021.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvares rpt



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000898/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - Nome Fantasia: **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA** - UNIDADE MÓVEL PLACA PTT6G62 - CNPJ N.º:10.258.066/0001-30, para funcionamento de **TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS DA PORTARIA 344/98**, situada na Avn Grande Oriente, 25, Quadra 57, Jardim Renascença, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 10 de Julho de 2020.

Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Zilmar G. Pinheiro Rodrigues

Coordenadora de Vigilância
Sanitária

Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Teresinha de Jesus J. D. Lobo

Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartorioititsoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT0317732G4VF0K0XG9QU012 12/01/2021
15:27:39, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>



Tatiana Saraiva Rodrigues

TABELONATO DO 1.º OFÍCIO
Tatiana Saraiva Rodrigues
Secretária
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Endereço Completo
AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57 - JARDIM RENASCENÇA CEP: 65.075-180 - SÃO LUÍS/MA
Responsável Técnico
OSVALDO FONTENELE DE BRITO

CNPJ
10.258.066/0001-30
Telefone
(98) 4141-1388

Responsável Legal
GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.07.874-3
Nº do Processo
25014.002709/2009-33
Atividades / Classes

Data do Cadastro
03/08/2009

Situação

Ativa

Cadastro
1 - Medicamento

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Medicamentos

07/10/2019

06/10/2021

[Voltar](#)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1101003/12021
FLS. 2885
RUB. 4

Empresa SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ 10.258.066/0001-30

DOU: 32

Dt.Publicação: 18/02/2021

Resolução: 721

Dt.Resolução: 17/02/2021

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30

25014.002709/2009-33 / 1.07874.3

AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57 - JARDIM RENASCENCA - 65075180 - SÃO LUÍS/MA

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO

Consultado em 22/02/2021 15:40:47 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25014002709200933/25014002709200933/252229/>

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Endereço Completo
AV. GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57 - JARDIM RENASCENÇA CEP: 65.075-180 - SÃO LUIS/MA
Responsável Técnico
OSVALDO FONTENELE DE BRITO
Responsável Legal
GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO
CNPJ
10.258.066/0001-30
Telefone
(98) 4141-1388

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.05.166-2 (U45916462094)
Data do Cadastro
13/04/2009
Situação
Alta
Nº do Processo
25351.143816/2009-21
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Data de Publicação

Linhas de Certificação Vigentes

Empresa Solicitante

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Vencimento do Certificado

Data de Publicação

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Medicamentos

06/10/2021

07/10/2019

Voltar

CANTANHEDE/MA

PROC. 1101003 / 2021

FLS. 2884

RUB. 4

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003 / 2021
FLS.	2888
RUB.	7

Empresa SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ 10.258.066/0001-30

DOU: 32

Dt.Publicação: 18/02/2021

Resolução: 721

Dt.Resolução: 17/02/2021

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30
25351.143816/2009-21 / U45916462094 (8.05166.2)
AV GRANDE ORIENTE, Nº 25 QUADRA 57 - JARDIM RENASCENCA - 65075180 - SÃO LUÍS/MA
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462307/21-2

Consultado em 22/02/2021 15:26:57 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351143816200921/25351143816200921/252295/>

Voltar

PROC. Nº 11.021.003/2021
FLS. 2889
RUB. ENDEREÇO MATRIZ

ILGI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42
25351.187060/2018-14 / 1175804
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476723213
25351.187060/2018-14 / 1175804
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0476706211

taf distribuidora ltda / 83.017.350/0001-98
25351.406080/2020-14 / 4027004
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476587212

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20
25351.415432/2020-14 / 1246001
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413667219

R13 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.501012/2019-16 / 4013452
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0476760216

LANGON COSMETICOS LTDA / 01.515.050/0001-74
25351.623610/2011-17 / 2063839
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511615213

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.396460/2018-19 / 4001196
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413720217

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 08.353.510/0001-54
25351.637923/2017-19 / 3077151
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238361217

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA LTDA / 06.317.222/0001-19
25023.020208/2005-21 / 2039448
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0466968213

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30
25351.143816/2009-21 / 8051662
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462307212

R13 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.486824/2019-24 / 8187365
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462164217

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.567946/2014-31 / 1119688
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511552211

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32
25351.539620/2017-31 / 3076368
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413672212

VITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.837.462/0001-11
25351.147715/2011-32 / 8080960
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462458211

CRYSTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI / 19.009.763/0001-21
25351.873598/2021-32 / 3100644
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476868211

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30
25014.002709/2009-33 / 1078743
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0462486214

TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 33.666.416/0001-00
25351.344659/2019-34 / 3087325
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238378217

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.141633/2019-36 / 3085921
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413794211

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.064.557/0001-08
25351.593326/2019-37 / 8190277
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462162214

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.567987/2014-38 / 8111252
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 0511605218

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.959972/2016-42 / 8135425
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 0511768214

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32
25351.539717/2017-44 / 2096422
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413721213

FOLLOW MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02
25351.740466/2020-44 / 8205897
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 0413542211

AITS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI / 22.846.832/0001-66
25351.198703/2018-47 / 8164740
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 0462225216

JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99

25351.407492/2018-49 / 3081228
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0462126218
ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20
25351.849137/2021-49 / 3100505
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413753212
25351.849137/2021-49 / 3100505
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413752216
25351.849137/2021-49 / 3100505
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413751210
25351.849137/2021-49 / 3100505
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413601218

MOVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 21.772.748/0001-82
25351.280046/2015-50 / 8120791
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364892218

COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA / 02.494.715/0001-73
25351.043242/2005-51 / 8023954
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 0462186211

ILGI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42
25351.184495/2018-51 / 2039741
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0476707218
25351.184495/2018-51 / 2039741
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476649218

Natália Distribuidora LTDA - ME / 04.930.131/0001-29
25351.532389/2020-51 / 4027998
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364869216

MARQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 05.024.938/0001-65
25351.335280/2018-52 / 4000156
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511367210

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.396454/2018-53 / 1179257
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413652211

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.175274/2020-54 / 3098696
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 0476621216

RAMEREL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E BELEZA LTDA / 14.652.617/0001-29
25351.625902/2020-56 / 8213875
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462417217
25351.625902/2020-56 / 8213875
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462199215

MINAS GCMAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 29.981.203/0001-98
25351.688890/2018-56 / 3082666
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0527700215

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.175316/2020-57 / 1244807
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0476823218

Labcorn Produtos e Serviços para Saúde Eireli / 18.780.259/0001-68
25351.616996/2018-58 / 8171844
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238535215
25351.616996/2018-58 / 8171844
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238316211

RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 11.737.546/0001-46
25351.682395/2020-58 / 3095885
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413591212

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.342211/2016-63 / 1158280
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0413618218
25351.342211/2016-63 / 1158280
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0413617211

FRANLAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 02.284.433/0001-02
25351.493593/2009-63 / 8058721
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238470211

CM1 HOSPITALAR LTDA / 13.809.001/0001-23
25351.709117/2011-64 / 2062114
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 0511503211

CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 02.814.280/0001-05
25351.584659/2020-64 / 1247436
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511418213

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.175498/2020-66 / 8211480
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 0476828210



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021- SRP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88.

Pregão Presencial nº 008/2021- SRP.

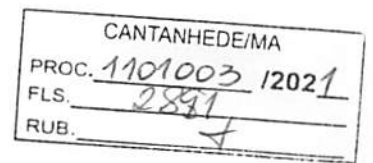
A empresa **São Jorge Distribuidora Hospitalar Ltda.** CNPJ nº 10.259.066/0001-30, representada pela Sra. Gláucia Maria Ribeiro Brito portadora da ID nº 000111696499-7 SSSP-MA e CPF nº 007.483.563-83 e a Sra. Hoda Melhem Alzammar portadora da carteira RNE nº V536625-0 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 602.674.823-70, **DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.**

São Luis, 25 de de fevereiro de 2021.

São Jorge Dist. Hospitalar
Hoda Melhem Alzammar
Hoda Melhem Alzammar
CPF: 602.674.823-70
Sócia-Proprietária

São Jorge Dist. Hospitalar
Gláucia Maria Ribeiro Brito
Gláucia Maria Ribeiro Brito
CPF: 007.483.563-83
Sócia-Proprietária

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.258.066/0001-30 DUNS@: 899563382
Razão Social: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: SAO JORGE HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/07/2021
FGTS	Validade:	16/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/03/2021
Receita Municipal	Validade:	29/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/02/2021 08:21

1 de 1

CPF: 007.483.263-83 Nome: GLAUCIA MARIA RIBEIRO BRITO

Ass: _____

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003 12021
FLS.	2892
RUB.	+

- PROTOCOLO: 200644777
- DATA DO PROTOCOLO: 27/08/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201084527
- ARQUIVAMENTO: 20200644777
- EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA5MTQxODQyMDI0Q29udHJhdG99FTUFQMjAwNTg4NTY4MS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP200)





Legislação	Canais
CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003 /2021
FLS.	2893
RUB.	5

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.258.066/0001-30

Data da Emissão : 22/09/2020

Hora da Emissão : 02:38:57

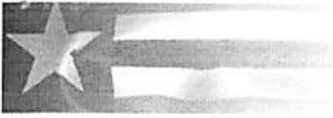
Código de Controle da Certidão : D6DB.6FDB.EA2C.AB18

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 22/09/2020, com validade até 21/03/2021.

[Página Anterior](#)

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Dívida Ativa

CANTANHEDE/MA	
PROG.	1101003 12021
FLS.	2895
RUB.	4

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 061445/20
Data de Validade: 31/03/2021
Data de Emissão: 01/12/2020 08:56:23
Inscrição Estadual: 123004640
CPF/CNPJ: 10258066000130
Razão Social: SAFO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

[Handwritten signatures and marks]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003 12021
FLS.	2896
RUB.	7



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨️ Imprimir Certidão

[Handwritten signatures and marks]



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1101003</u> /2021
FLS. <u>2897</u>
RUB. <u>1</u>



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA PESSOA JURÍDICA

CNPJ:

10.258.066/0001-30

Número do Alvará:*

92120211926154

Código de Autenticidade:*

6D14F451E385E1CAD6F4524A46726906

Limpar

Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Ess... Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003/2021
FLS.	2898
RUB.	f

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.258.066/0001-30

Razão social: SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032501343474426528
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030601263699901289
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021501364288309892
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012703231886341117
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010803322155483966
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122014394912619654
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120103163811602140
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111202355812922769
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102402351210091040
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100504550302406814
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091603465750995083
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082804231833770905
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080902115878664690
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072104115901583065
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070203273658312509
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031503110364291336
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022502410555144731
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020602262906446105
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011705124681359601
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122705253498192681
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120802291875127834
19/11/2019	19/11/2019 a 18/12/2019	2019111905012039103398
31/10/2019	31/10/2019 a 29/11/2019	2019103102530444763215
12/10/2019	12/10/2019 a 10/11/2019	2019101203455510958956
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092302172785696545
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090303364418192065
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081304343996539119
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072504204068919675
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070603580953656391
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061702320570299246

Resultado da consulta em 30/03/2021 15:17:09

Voltar

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1101003 1202 1</u>
FLS. <u>2899</u>
RUB. <u>+</u>

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003 12021
FLS.	2900
RUB.	7

- PROTOCOLO: 200168045
- DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600120551
- ARQUIVAMENTO: 20200168045
- EMPRESA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA0MjMxOTQ2MDIfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjUyNjE2LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2001)



Handwritten signatures and marks, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Sped CONTÁBIL
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1101003 1202 1
FLS.	2907
RUB.	7

A consulta foi realizada na data 30/03/2021 às 15:28:54 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

10.258.066/0001-30

NIRE

21600120551

SCP

Não informado

Hash

05E056E682458CF4244AD9EC5DBD54F476D209E1

Período

01/01/2019 a 31/12/2019

Natureza

Número Livro

11

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

[Handwritten signatures and initials]



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	4616.2752.7597.9293
Data de emissão:	29/01/2021 às 09:38:34
Validade:	31/03/2021
Número Registro:	MA-007316/O-0
Nome:	ELIZALDO MACEDO MARQUES

[Voltar](#)